



PORTARIA Nº 955/2018, DE 30 DE Outubro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato nº 062/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018, firmado com a empresa **ROBSON CAMPOS DE MELO - ME (STILLUS ENCADERNADORA)**, CNPJ n. **10.250.985/0001-65**, no valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de encadernações, para os cursos e unidades da Universidade de Gurupi.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, PAULO FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº 1175, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2018.02.030574**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de Outubro de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

